

25/01/2021 Dabon Dorette Canal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA N.º 02/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivácqua/ES, com amparo no artigo 19º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015 regulamentada pelo decreto n.º 677/2016 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, requerida por meio do protocolo PMAV n.º 4743/2020-1 e Processo n.º 181 de 16 de Setembro de 2020.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **Pedro Bento Canal**

CPF/CNPJ: **762.118.787-53**

ENDEREÇO: **Zona Rural, Localidade de Serrote, Atílio Vivácqua, E.S.**

ATIVIDADE: **Secagem mecânica de grãos de café cru a calor gerado pela queima de madeira em fonalha e palha seca, associada à pilagem.**

CLASSE: **SIMPLIFICADA**

POTENCIAL POLUIDOR: **BAIXO**

Esta **LS** é válida pelo período de **1462 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivácqua - E.S., 21 de Janeiro de 2021. **Marcio Mienegussi Mienon**
Secretário Municipal de Meio Ambiente


ELIZIANE GAVA GOMES
Bióloga

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivácqua - ES